

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.795 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

07.02.00.18.123.1802.8022.3.1.90.11.00	1555	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	25.000,00
--	------	------------------------------------	-----------


Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.34.00	1560	Outras. Desp. Pessoal Dec. Contra. Terc.	15.000,000
07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.47.00	1564	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,000
	Total		R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


VALDIR SEMENTILE
Presidente da Fundação Jardim Botânico
de Poços de Caldas

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 812, de 14/10/2021.